

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Ary José da Cunha Molinari; Benedita Helena Apolinário; Daniel Chiconello Braga; Francisco Carlos de Oliveira; Fernando Catalano; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giacon; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Luís Henrique Artioli Tobias; Marcos de Martini; Mário Aparecido Gusmão; Ronaldo Silva Lozano; Vanessa Marques Ferreira Alves; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Iniciando a reunião, foi apresentada a pauta do dia. 1. Análise dos Balancetes dos meses de maio e junho de 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal. As receitas do mês de maio/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 2.042.588,86, do plano previdenciário no valor de R\$ 6.484.519,34 e taxa administrativa no valor de R\$ 98.700,78, totalizando no mês de maio/2023 R\$ 8.625.808,98. As receitas do mês de junho/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 2.182.370,09, do plano previdenciário no valor de R\$ 7.217.649,58 e taxa administrativa no valor de R\$ 98.342,40, totalizando no mês de junho/2023 R\$ 9.498.362,07. As despesas do mês de maio/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.826.196,93, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.013.879,68 e taxa administrativa no valor de R\$ 109.091,77, totalizando no mês de maio/2023 R\$ 4.949.168,38. As despesas do mês de junho/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.715.513,45, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.789.474,73 e taxa administrativa no valor de R\$ 110.251,48, totalizando no mês de junho/2023 R\$ 4.615.239,66. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de maio/2023 do plano financeiro no valor de R\$ 216.391,93, do plano previdenciário no valor de R\$ R\$ 3.470.639,66 e taxa administrativa no valor de (-R\$ 10.390,99) sendo o total no mês de maio/2023 R\$ 3.676.640,60, e do mês de junho/2023 do plano financeiro no valor R\$ 466.856,64, do plano previdenciário no valor de R\$ 4.428.174,85 e taxa administrativa no valor de (-R\$ 11.909,08), sendo o total no mês de junho/2023 R\$ R\$ 4.883.122,41. Saldos bancários de maio/2023, sendo do plano financeiro no valor de 8.689.187,59, do plano previdenciário no valor de R\$ 240.005.569,26 e taxa administrativa no valor de R\$ 4.467.264,17, totalizando no mês de maio/2023 R\$ 253.162.021,02 e do mês de junho/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 8.801.856,99, do plano previdenciário no valor de R\$ 244.636.321,33 e taxa administrativa no valor de R\$ 4.606.965,11, totalizando no mês de junho/2023 R\$ 258.045.143,43. Sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de maio/2023, sendo do plano financeiro 246 e do plano previdenciário 460, totalizando 706, e de junho/2023, sendo do plano financeiro 249 e do plano previdenciário 460, totalizando 709, e de pensionistas de maio/2023, sendo do plano financeiro 41 e do plano previdenciário 125, totalizando 166, e de junho/2023, sendo do plano financeiro 41 e do plano

previdenciário 126, totalizando 167. Em relação as contribuições de inativos de maio/2023 tem-se do plano financeiro no valor de R\$ 1.124.424,69, do plano previdenciário no valor de R\$ 1.312.200,62, totalizando no mês de maio/2023 R\$ 2.436.625,31 do mês de junho/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.302.147,32, do plano previdenciário no valor de R\$ 1.662.639,22, totalizando no mês de junho/2023 R\$ 2.964.786,54, e as despesas de inativos do mês de maio/2023 do plano financeiro no valor de R\$ 1.519.495,98, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.538.657,03, totalizando no mês de maio/2023 R\$ 4.058.153,01, do mês de junho/2023, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.368.940,10, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.281.862,97, totalizando no mês de junho/2023 R\$ 3.650.803,07, totalizando em maio/2023 (-R\$ 1.621.527,70) e em junho/2023 (-R\$ 686.016,53). A compensação previdenciária de maio/2023 do plano previdenciário no valor de R\$ 207.560,25 e em junho/2023 do plano previdenciário no valor de R\$ 206.075,99. Em seguida, os balancetes de maio e junho de 2023 após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade.

2. Aprovação do Orçamento do IMP para o exercício de 2024. O Sr. Presidente convidou a contadora do IMP, Sra. Eliane Cirqueira da Silva, para que fossem prestados os devidos esclarecimentos, onde iniciou sua fala informando sobre seu pedido de exoneração do Instituto, dizendo ter passado em um outro concurso público na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, agradecendo toda cordialidade sempre recebida por todos servidores do Instituto e principalmente a paciência e ensinamentos passado pelo Diretor Executivo do IMP, logo após informou que a Prefeitura Municipal deve apresentar junto à Câmara Municipal, o Projeto de Lei com a proposta de Lei Orçamentária Anual 2024 até o dia 30 de setembro, e considerando que o orçamento do IMP faz parte integrante do mesmo, é necessário dessa forma enviar todos os dados necessários e previsões do Instituto para a Prefeitura. A Sra. Eliane explicou a metodologia para apuração dos valores, em resumo: valores executados no primeiro semestre de 2023 acrescido da previsão de execução no segundo semestre de 2023 e adicionado a previsão da inflação para o ano, conforme Boletim Focus/BCB. A previsão de despesas para o ano de 2024 será de R\$ 51.793.000,00 e de receitas R\$ 44.062.000,00, sendo o déficit apurado de R\$ 7.731.000,00 suportado pelos recursos próprios do IMP. Foi colocada em votação a proposta orçamentária para o exercício de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

3. Acompanhamento dos Investimentos do relatório do 2º trimestre de 2023. O Sr. Presidente convidou o Sr. Eduardo Marin para comentar sobre o relatório, analisando as informações apresentadas pela empresa de consultoria financeira LDB, referente ao acompanhamento trimestral dos meses de abril, maio e junho de 2023 da carteira de investimentos. Assim, o Sr. Eduardo, acompanhando o material de apoio encaminhado a todos os conselheiros, primeiramente informou que, fazendo um comparativo com o 1º trimestre, a maioria dos fundos tiveram marcas positivas, como exemplo, citou os fundos mais longos, que vão até 2030, que renderam nesse trimestre 7%, dessa forma impulsionando a rentabilidade. Ainda, informou que os fundos cumpriram a meta atuarial no período e apresentou os extratos da carteira de investimentos, explicando sobre os dados da renda variável, renda fixa e investimento no exterior. Quanto a carteira, no

trimestre foram arrecadados R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) somente com investimentos, como resultado da melhora do cenário econômico atual. Sendo assim, a previsão é de que esses números possam trazer rentabilidade para esse ano. Ainda, quanto a carteira de investimentos, considerando este cenário, o Sr. Eduardo explicou que será necessário uma atenção e possíveis alterações da mesma, alterando fundos para maiores retornos. Mas considerando o fechamento da Selic este ano em 12%, a meta atuarial será alcançada, portanto, neste momento não teremos alterações. O trimestre fecha com 50 % do patrimônio do Instituto na Caixa Econômica Federal, 37% no Banco do Brasil, 10% Bradesco e 1,86 % no Itaú. Pontuou ainda, que o Comitê de Investimentos analisou a carteira e verificou que não há necessidade de fazer mudanças no período. A renda variável é o próximo passo, gradativo, de buscar retornos potenciais para o Instituto. Em suma, este ano não terá alterações na carteira de investimentos.

4. Deliberação da indicação do Comitê de Investimentos para alocação dos recursos provenientes de cupons de juros semestrais que serão recebidos no mês de agosto. Novamente o Sr. Presidente, convidou o Sr. Eduardo para prosseguir com a palavra, que explicou que temos fundos de vértice, que devem ir até o vencimento, e em seu regulamento prevê o pagamento de cupons de juros semestrais, porém atualmente não podem ser reaplicados esses valores. Estes cupons estarão disponíveis em conta a partir do dia 15 de agosto, assim, a sugestão do Comitê de Investimentos, foi de que esses cupons de juros da Caixa E. Federal e Banco do Brasil, fossem aplicados na Caixa E. Federal e Banco do Brasil, fundos IMA-B. Em seguida, a indicação do Comitê de Investimentos para alocação dos recursos provenientes de cupons de juros semestrais que serão recebidos no mês de agosto foi colocada em votação e após apreciação e análise pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade.

5. Deliberação quanto ao ressarcimento do exame de certificação dos responsáveis pela gestão do RPPS, membros do Conselhos Fiscal, Administrativo e Comitê de Investimentos. O Sr. Presidente convidou o Sr. Fabiano Boaro para explicar sobre o assunto. Primeiramente, o Sr. Fabiano explanou sobre a necessidade de ser discutido de que caso seja aprovado na certificação, o conselheiro será ressarcido financeiramente pelo valor despendido ou não pelo Instituto. Para respaldar esse possível ressarcimento, temos a Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Nesta portaria, é indicado que podem ser utilizados recursos financeiros para preparação, obtenção e renovação da certificação. Sendo assim, a partir do momento que seja obtida essa certificação, o Instituto reembolsaria o valor despendido ao membro do conselho, diretoria ou comitê. O Instituto não poderia arcar com todas as inscrições, somente quando de fato for aprovado. Salientando que será reembolsado uma única vez, quando efetivamente aprovado. Assim, a pauta foi deliberada e o Sr. Presidente colocou em votação o ressarcimento do exame de certificação, que será conduzido legalmente pelo Sr. Fabiano, sendo aprovado por unanimidade.

6. Permanência do membro do Comitê de Investimentos. Deliberação da permanência do Sr. Filipe Giordan Santos Garcia no Comitê de Investimentos, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

7. Deliberação da recomendação do

TCE/SP. O Sr. Fabiano prosseguindo com a palavra, e informou que o Tribunal fez alguns apontamentos quanto as aposentadorias, dentre eles, que seja juntado aos processos de aposentadorias a ficha financeira do servidor de todo o período de trabalho, além disso outro ponto seria quanto ao fato do Instituto não juntar a esses processos a portaria de adicional de tempo de serviços, que a Prefeitura deveria emitir portaria concedendo os triênios. Nesse sentido, o Sr. Fabiano justificou que se tratam de documentos de responsabilidade/competência da Prefeitura e não do Instituto. Outro apontamento foi a questão da aposentadoria por invalidez e a falta de regulamentação de perícias médicas. Com a reforma da previdência, as aposentadorias por invalidez passaram a ser aposentadorias por incapacidade permanente, tornando obrigatória a realização e avaliação periódica para verificação da continuidade da aposentadoria. Assim, o Instituto deverá regulamentar essa questão. O Instituto possui atualmente 81 (oitenta e um) funcionários aposentados por invalidez. Diante deste cenário, como recomendação, o Sr. Fabiano ponderou que podem ser feitas adequações ao Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 e aplicando na realidade do Instituto, como sugestão: Perícia a qualquer momento, sendo obrigatória sua realização dentro do prazo máximo de 2 anos da data da concessão do benefício; exceção aos servidores homem/mulher acima de 55 anos de idade e já aposentados a mais de 15 anos; após 60 anos de idade homem/mulher. Essas sugestões de adequações deverão ser enviadas ao Executivo através de minuta para providências quanto à edição de Projeto de Lei. Dessa forma, na presente reunião, deu se início à discussão, para posterior deliberação junto ao Conselho.

8. Assuntos diversos. O Sr. Fabiano iniciou informando que a Sra. Eliane, contadora do Instituto, pediu sua exoneração de seu cargo a partir do dia 10 de agosto. Pontuou que a Sra. Eliane sempre foi uma servidora exemplar, que muito auxiliou o Instituto, muito capacitada, e que será uma grande perda. Ademais, o Sr. Fabiano informou que foi recebido um Ofício da Procuradoria Jurídica do Município, no qual comunicou que a partir de setembro não fará mais o assessoramento jurídico do Instituto. Como os dois assuntos tratados não constaram na pauta do dia, foi deliberado pela convocação de reunião extraordinária para deliberar quanto a abertura de concurso público para suprir o cargo de contador e, em ato contínuo, discutir sobre o que poderá ser feito em relação ao não assessoramento jurídico por parte do Executivo. O Sr. Fabiano prosseguiu informando que até o presente momento, a advogada do Instituto ainda não retornou ao trabalho. Informou também que protocolou em 15 de junho, junto ao Executivo, pedido de abertura de processo administrativo devidamente instruído com as documentações pertinentes, para que seja averiguada a situação e que sejam tomadas as providências cabíveis. Até o momento, não houve manifestação da Comissão Permanente de Processo Administrativo, de modo que o Conselho Administrativo deliberou pela reiteração do pedido de abertura de processo administrativo, bem como deixou claro que o Conselho requer que esta situação seja resolvida urgentemente. Por fim, o Sr. Fabiano, informou que esteve em São Paulo e foram concluídos os trabalhos nesse final de semana, participaram a São Paulo Previdência, representantes do Governo de São Paulo, Amazonas, Paraná e Pernambuco, além de

representantes de diversos municípios. O Sr. Fabiano pontuou o quão gratificante foi sua participação neste trabalho e informou que é uma tarefa árdua trazer as contribuições/recursos do INSS para o Instituto. Informou que o fato do Instituto ter êxito nestas compensações, chamou a atenção positivamente dos demais participantes, notícia esta aclamada pelos participantes do Conselho, informou também que todas as recomendações propostas por ele durante a discussão foram acatadas e em breve será protocolada a minuta da Portaria, para ser publicada em todo país. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Isabel Cristina Souza Coraçari, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

-
1. Adriana da Silva Figueira Baldo _____
 2. Ary José da Cunha Molinari _____
 3. Benedita Helena Apolinário _____
 4. Daniel Chiconello Braga _____
 5. Francisco Carlos de Oliveira _____
 6. Fernando Catalano _____
 7. Hamilton Torres _____
 8. Hélio Escudero _____
 9. José Eduardo Giacon _____
 10. Lilian do Carmo Molfi de Lima _____
 11. Luís Henrique Artioli Tobias _____
 12. Luiz Roberto de Oliveira _____
 13. Marcos de Martini _____
 14. Mário Aparecido Gusmão _____
 15. Ronaldo Silva Lozano _____
 16. Vanessa Marques Ferreira Alves _____
 17. Velmor Baldassim _____
 18. Wanderley Aparecido Fernandes _____